

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº , DE 2017

(Do Sr. EDUARDO BOLSONARO)

Solicita redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2015, que aprova o texto do Tratado sobre Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, II, alínea “a”, e art. 140 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2015, que aprova o texto do Tratado sobre Comércio de Armas, assinado pelo Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013, para análise do mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, haja vista que essa proposição contém matéria diretamente relacionada com o campo temático da referida Comissão (art. 32, inciso VI, alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g” e “j”).

JUSTIFICAÇÃO

O Tratado sobre Comércio de Armas (*Arms Trade Treaty* – ATT), assinado pelo Brasil, no seu trâmite pela Câmara dos Deputados, foi distribuído, originalmente, apenas à apreciação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (mérito), da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (mérito) e da Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Em que pese os pareceres que serão emanados dessas duntas Comissões, é fato que esse acordo internacional ficou fora do alcance da

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, para a qual essa matéria assume especial relevância, uma vez que o Tratado sobre Comércio de Armas (*Arms Trade Treaty* – ATT) poderá, não se sabe até onde, acarretar graves consequências para a nossa Base Industrial de Defesa, já combalida por todo o tipo de ações adversas, desde a forte concorrência internacional representada pelos países que são grandes produtores e exportadores de material militar, até as pressões internas representadas por ONGs ditas “brasileiras”, mas fortemente financiadas exatamente pelos governos e fundações desses mesmos países.

Pelo que se percebe, durante o trâmite desse Tratado nesta Casa Legislativa, os principais atores brasileiros envolvidos nesse processo, e que poderão ser as principais vítimas se esse ato internacional for ratificado pelo Brasil, não foram ouvidos sobre a possibilidade de haver redução da produção de nossa Base Industrial de Defesa, com a consequente desativação de fábricas, diminuição da receita com exportações e da arrecadação de tributos, desemprego, comprometimento da Defesa Nacional e mais tantas outras sequelas decorrentes.

Daí a razão de se buscar o pronunciamento da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS, na qual poderão ser ouvidos representantes da Base Industrial de Defesa e das associações e sindicatos dos trabalhadores que nela laboram.

A título meramente exemplificativo, faz-se a seguinte enumeração: Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa (SIMDE), Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (AMAZUL), ARES - Aeroespacial e Defesa S.A., AVIBRAS Indústria Aeroespacial S/A, CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, CONDOR S/A Indústria Química, EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A, EMGEPRON - Empresa Gerencial de Projetos Navais, HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S.A., IMBEL Indústria de Material Bélico do Brasil, Forjas Taurus S.A., Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região e Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor

Aeroespacial, entre muitos outros que poderiam ser acrescidos a essa listagem.

Em face do exposto, é que solicitamos a aprovação desde requerimento de redistribuição.

Sala das Sessões, em de de 2017.

EDUARDO BOLSONARO

Deputado Federal - SP